

Iate Clube de Morretes

PORTARIA 001-2024

A Diretoria do Iate Clube de Morretes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 no seu parágrafo 3, e devido a vários problemas que vem ocorrendo, RESOLVE:

- Reajustar a taxa de uso da piscina por pessoas convidadas de associados para o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa (respeitando os limites impostos no Regimento Interno).
- Criar a taxa de uso das churrasqueiras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para reservas com mais de 10 (dez) pessoas, referentes a luz, limpeza e uso de banheiros)
- Criar taxa de aluguel do salão de festas para eventos de terceiros (convidados de associados) no valor de (01) salário mínimo, respeitando o limite de pessoas que possa ser alocado no local, e sempre com a presença e permanência do sócio responsável no local.

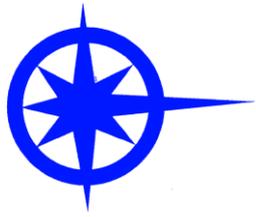
As referidas taxas deverão ser pagas a partir do mês de maio/2024, na hora de sua utilização na secretaria do Iate Clube de Morretes, ou no dia da reserva através de PIX ou transferência bancária. Ou autorizado o débito junto com o boleto bancário mensal, desde que autorizado pelo associado responsável.

Morretes, 13 de abril de 2024

DIRETORIA DO IATE CLUBE DE MORRETES

MARCOS FLAVIO MALUCELLI

Comodoro



Iate Clube de Morretes